

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 872, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa magistrado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/6371;

CONSIDERANDO que a magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima se encontra de licença médica até o dia 15/06/2022, mediante o Proc. SAI nº 2022/9585;

CONSIDERANDO o Ofício nº 183-351/2022, datado de 13/06/2022, oriundo do magistrado Diogo de Mendonça Furtado, indicando o magistrado Filipe Ferreira Munguba para responder pela 2º Vara da Comarca de Porto Calvo, durante sua compensação de plantão, no dia 15/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **FILIPE FERREIRA MUNGUBA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Diogo de Mendonça Furtado, **no dia 15/06/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo

Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico

de 19 / 06 / 2022

Folha(s): 51